



# INDICAÇÃO

**“Indica ao Executivo a regularização da identificação urbana e organização territorial do Bairro Nova Itanhaém, na parte atualmente compreendida como Tropical.”**

## **Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a completa regularização da identificação urbana e organização territorial do Bairro Nova Itanhaém, especificamente na área que hoje é compreendida como tropical

## **Justificativa:**

A presente propositura reflete uma necessidade urgente da comunidade local, visto que a transição territorial e a indefinição de limites geográficos entre o Bairro Nova Itanhaém e a região conhecida como Tropical têm gerado graves transtornos estruturais e sociais para as famílias residentes.

Atualmente, os moradores enfrentam um cenário de severa desorganização urbana, que engloba desde a indefinição oficial do nome do bairro até a ausência crônica de placas de identificação viária e a existência de diversas ruas sem CEP cadastrado. Essa falta de padronização impede que serviços essenciais funcionem de maneira adequada na localidade.

A gravidade do problema reflete-se diretamente no cotidiano da população, que lida com a frequente recusa ou atraso de entregas de correspondências e mercadorias, além da extrema dificuldade de localização por parte de motoristas de aplicativos (como Uber) e serviços privados de logística. O fator mais alarmante, contudo, reside na segurança e na saúde pública, uma vez que ambulâncias e viaturas de emergência encontram sérias barreiras para localizar os endereços em chamados de urgência.

Desta forma, a intervenção do Poder Executivo para promover a devida regularização territorial, o mapeamento postal por rua e a correta sinalização é fundamental para restabelecer a cidadania, a dignidade, a segurança e a infraestrutura básica para os moradores da região.

A execução dos serviços solicitados atenderá aos constantes e legítimos apelos da comunidade, que pede providências definitivas da administração municipal para sanar toda a confusão gerada por essa desorganização geográfica.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO



**Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de maio de 2026.**

**Daniel Machado**  
**VEREADOR**



Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLAÇO MACHADO em sexta-feira, 29 de maio de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código 5KH6-57Z5-X1TC-B00K.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=5KH6-57Z5-X1TC-B00K>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5KH6-57Z5-X1TC-B00K**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**